**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Atos de Mesa**

Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/FTIZgGZpyswQueZ1R3xKCfVgJPhTlXqb | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

# ATO DA MESA Nº 004/2025

** 04 DE FEVEREIRO DE 2025 **

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS."

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

***CONSIDERANDO*** o que dispõe o Anexo III, da Lei Municipal n.º 2.877/04, com suas posteriores alterações, contém a previsão do cargo em comissão de Chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos, de caráter transitório, provido por livre nomeação e exoneração, com uma vaga;

***CONSIDERANDO*** que o cargo acima mencionado é regido pelo Decreto Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, e sua legislação complementar.

***CONSIDERANDO*** que o cargo referido está vago e que esta Casa de Leis necessita de uma pessoa para exercer tal função junto ao setor de Compras, Licitações e Contratos.

**RESOLVE**:

**Art. 1º**: Fica nomeado, para ocupar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos, junto a Câmara Municipal de Jardinópolis, o Senhor PEDRO AURELYO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF. ***.057.738.**, brasileiro, maior, graduado em Direito pela Universidade Paulista.

Parágrafo Primeiro: Os vencimentos decorrentes do cargo é aquele previsto no Anexo III, da Lei Municipal n.º 2.877/04, com suas posteriores alterações, observando-se as leis de aumento e revisão salarial e demais benefícios decorrentes de normas legais.

Pág 2 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/FTIZgGZpyswQueZ1R3xKCfVgJPhTlXqb | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo
TERRA DA MANGA

Parágrafo Segundo: Em razão da nomeação, deverá o Departamento Pessoal proceder as anotações necessárias.

**Art. 2º**: A execução do presente ato, será suportada por dotação própria já consignada no orçamento e suplementada se necessário for.

**Art. 3º**: Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinaturas eletrônicas/digitais)

Gustavo Sabá

**LUIZ GUSTAVO DE SOUSA**
- Presidente -

José Eurípedes Ferreira

**JOSE EURÍPEDES FERREIRA**
- Vice-Presidente –

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 04 de fevereiro de 2025.

Bello Cerimonial

Dalva Siqueira

**DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS**
- 1º Secretário -

**ROGÉRIO LIMA CONGA**
- 2º Secretário -